Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 434/92 Proc.

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: Eliminar lixões no Núcleo Tufic Baracat e na área destinada à construção do Núcleo Pompéia IV.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Ofício-SC 01-062 155

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias visando acabar de uma vez por todas com os lixões formados pela Prefeitura no Núcleo Tufic Baracat e na área onde será construído o Núcleo Pompéia IV.

O Povo está cansado de reclamar e não suporta mais o mau cheiro, ratos, baratas, moscas e a ameaça de doenças graves que tais lixões proporcionam. Já passou da hora da Administração Municipal do PSDB/PMDB tomar uma atitude séria e responsável, levando os detritos domiciliares, entulhos e tudo o que não pode presta para um local mais distante do perímetro urbano e que não agrida o meio ambiente.

Solicito que seja enviada cópia desta Indicação à CETESB, em Marília, ao Centro de Apoio Operacional das Curadorias do Meio Ambiente, em São Paulo, ao Centro de Apoio Operacional de Defesa dos Direitos Constitucionais do Cidadão, em São Paulo, e à Curadoria do Meio Ambiente da Comarca de Pompéia, dando ciência desta manifestação.

Sala das Sessões,
Em 01 de junho de 1992

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

PROTOCOLO
N.º 15.839
01/06/92

Diretor da Secretaria

01.402/92
410 a 411/92